



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 77 , DE 06 DE ABRIL DE 2009.

**ALTERA LEIS COMPLEMENTARES Nºs 37 E 38/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** - Ficam alterados o símbolo no anexo I - Cargo Comissionado, da Lei Complementar 37, de 20 de dezembro de 2004 e o símbolo na Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados do anexo II, da Lei Complementar nº 38, de 20 de dezembro de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### I - ANEXO I da Lei Complementar 37, de 20/12/2004.

Cargo Comissionado	Símbolo	nº de Cargos
Presidente de Autarquia	DAS 12	01

PUBLICADO

Em 18 de Abril de 2009

no Estado em Notícias, Ed. 186

*Tania Maria M. F. Rodrigues*

Tania Maria M. F. Rodrigues  
Mat. 3971

#### II - ANEXO II da Lei Complementar 38, de 20/12/2004.

#### Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados

Cargo	Símbolo	Valor	Nº de Parcelas
Presidente do SAAE	DAS 12	2.000,00	3

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009, revogados as disposições em contrário. *WUB.*

Itaboraí, 06 de abril de 2009.

*Sérgio Soares*  
SÉRGIO SOARES  
Prefeito